



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 078/2017

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DA PORTARIA nº 268/2016

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as razões expostas no Memorando Interno nº 001/2017 da Comissão de Sindicância, forte na ausência de um membro titular, e considerando a previsão inserta no § 1º do art. 162 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, **PRORROGA** o prazo para entrega de relatório conclusivo relativo ao processo instaurado pela Portaria nº268/2016, por mais trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração